



TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Itaguaí, 28 de fevereiro de 2023

P. A. N° 579/2022

Tendo em vista os pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e pela Controladoria Geral quanto a legalidade e conformidade dos autos, **RATIFICO** a dispensa de licitação por inexigibilidade no valor de **R\$ 800,00** (oitocentos reais) em favor do credor **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONTA CORRENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaguaí no período de 12 meses, com amparo no art. 24 da Lei n°8.666/93.

Autorizo desde já sua publicação

GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí